



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Adjudico** o procedimento licitatório, referente ao Processo nº 154/2022 na Modalidade Pregão Presencial nº 072/2022, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Processo Judicial nº 012.152.0023/2022**, em favor das empresas:

**METALURGICASILLOT LTDA - ME**, localizada na Rua Domingos Sanson, nº 150 – Galpão:05, Vila Lalau, CEP: 89.256-180, Jaraguá do Sul – SC, CNPJ/MF 42.531.033/0001-08; no valor global de R\$ 100.500,00 (cem mil e quinhentos reais).

Deodápolis - MS, 01 de dezembro de 2022.

**CLOVIS DE SOUZA LIMA**

Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

**Homologo** o procedimento licitatório, proferido pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, referente ao Processo Licitatório nº 154/2022, Pregão Presencial nº 072/2022, que tem como objeto a **Aquisição de Equipamentos para Academia ao Ar Livre para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Processo Judicial nº 012.152.0023/2022**, no valor acima descrito.

Deodápolis - MS, 01 de dezembro de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

**DECRETOS****DECRETO Nº 139 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**Dispõe sobre o descaucionamento parcial de lotes dados como garantia de execução de obras de infraestrutura no loteamento denominado “Amora Branca”**

O **Prefeito Municipal de Deodápolis**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** a caução dos lotes dados para garantia da execução das obras de infraestrutura do loteamento denominado “Amora Branca”, através do Decreto nº 31/2018;

**CONSIDERANDO** o requerimento formulado pela Nova Roma Loteadora e Incorporadora S/S Ltda, solicitando o descaucionamento total dos lotes;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico emitido pelo setor de Engenharia e Arquitetura do Município.

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Ficam descaucionados os lotes nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06 da Quadra “1”; lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da Quadra “7”; lotes nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 da Quadra “8”; devendo a empresa Nova Roma Loteadora e Incorporadora S/A LTDA providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis.

**Art. 2º** O descaucionamento dos lotes constante no artigo anterior é motivado face ao cumprimento parcial das obras de infraestrutura constatado mediante vistoria *in loco*.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Art. 3º**

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso Do Sul, em 30 de Novembro de 2022.

**Valdir Luiz Sartor**

**Prefeito Municipal**

## OBRAS E POSTURAS



### PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024

Conforme **Auto de Infração Municipal nº 40/2022/01/2019**

**Auto de Infração** data de 01/12/2022

Na manhã do dia 29/11/2022 mediante as denúncias da comunidade, buscamos por meio de monitoramento a infração pertinente ao imóvel localizado na Rua Joao Nicolau dos Santos, Quadra 14, Lote 08b do Jardim Europa. Imóvel deposita **agua servida** em vias publicas desrespeitando o procedimento de execução de pavimentação asfáltica e as **leis municipais de posturas** citadas no **Art 6º, inciso II**.

#### **Identidade do Proprietário do Imóvel**

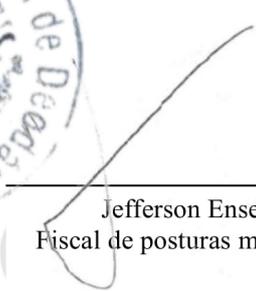
Vitor de Melo Faria

CPF: 066.096.121-02

Considerando a evidência ora constatada, sob o objeto do auto, considera-se **ABERTA a Infração ao edital 01/2019, devendo ser lançada a multa conforme lei vigente.**

Deodápolis/MS, 01 de dezembro de 2022.

  
Bruno Ferrarini  
Fiscal de posturas municipal

  
  
Jefferson Enseki  
Fiscal de posturas municipal



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site: <http://www.deodapolis.ms.gov.br>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
Mato Grosso do Sul GESTÃO 2021-2024

Conforme **Auto de Infração Municipal nº 41/2022/01/2019**

**Auto de Infração** data de 01/12/2022

Na manhã do dia 29/11/2022 mediante a denúncias da comunidade, busca,mos por meio de monitoramento a infração pertinente ao imóvel localizado na Rua Francisco de Assis Ferreira , Quadra 13, Lote 05 e 04 do Jardim Europa. Imovel deposita **agua servida** em vias publicas desrespeitando o procedimento de execução de pavimentação asfáltica e as **leis municipais de posturas** citadas no **Art 6º, inciso II.**

**Identidade do Proprietário do Imóvel**

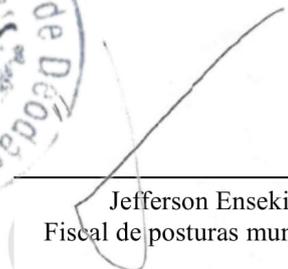
Flaviano Cardoso Primo

CPF: 000.285.421-00

Considerando a evidência hora constatada, sob o objeto do auto, considera-se **ABERTA a Infração ao edital 01/2019, devendo ser lançada a multa conforme lei vigente.**

Deodápolis/MS, 01 de dezembro de 2022

  
  
Bruno Ferrarini  
Fiscal de posturas municipal

  
Jefferson Enseki  
Fiscal de posturas municipal



Av. Francisco Alves da Silva n-443 Centro.

Fone: (67) 3448-1925

Site:<http://www.deodapolis.ms.gov.br>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

## RH

### **PORTARIA Nº 229/2022 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**“Conceder a Licença Gestante a Servidora que menciona e dá outras providências”.**

**VALDIR LUIZ SARTOR**, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

#### **RESOLVE**

**ARTIGO 1º - CONCEDER A LICENÇA GESTANTE** pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias consecutivos a Servidora Publico Municipal a SRª **JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE**, Ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTAO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**, símbolo SEC, lotada na **SEGAFA**, desta Prefeitura.

**ARTIGO 2º** - A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 01/12/2022 a 30/03/2023, conforme atestado médico.

**ARTIGO 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 02 de Dezembro de 2022.

**VALDIR LUIZ SARTOR**

Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 02/12/2022  
 Nº do empenho : 410/22  
 Ordinário  
 Processo :

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0003 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO SCFV-IDOSOS, CRI  
 Projeto/Atividade: 2.023 - MANUTENÇÃO DO SCFV  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000059

Dotação Inicial:	15.000,00	Empenhos anteriores :	19.471,09
Suplementações:	14.560,92	Valor do empenho :	84,75
Anulações:	10.000,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	19.560,92	Total ( B ) :	19.555,84
		Saldo ( A - B ) :	5,08

Credor: 10005 LUCIVANIA DA SILVA SANTOS 04940736164  
 Endereço: AV JACINTO HONORIO LEITE, 470, \*\*\*\*\* Cidade: Deodápolis UF: MS  
 C.N.P.J.: 37.248.067/0001-50 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.459.544-6  
 Banco: Agência: Fone: 6799674854  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES, FRIOS E LATICÍNIOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 22/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	84,75
--------------------------------	---------------	-------

Fica empenhada a importância de 84,75 (oitenta e quatro reais e setenta e cinco centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 22/2022/2022 Data : 18/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 02/12/2022  
 Nº do empenho : 1894/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-2301/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41  
 Município: Deodápolis

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO  
 Unidade: 07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO  
 Funcional: 12.361.0014 - TRANSPORTE ESCOLAR  
 Projeto/Atividade: 2.031 - LOCAÇÃO DE VEICULOS PARA REALIZAÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
 Elemento: 3.3.90.39.99.00.00.00.01.0024 (0024) - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000132

Dotação Inicial:	400.000,00	Empenhos anteriores :	441.378,28
Suplementações:	420.329,71	Valor do empenho :	37.936,00
Anulações:	286.340,42	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	533.989,29	Total ( B ) :	479.314,28
		Saldo ( A - B ) :	54.675,01

Credor: 10125 S.H. INFORMATICA LTDA  
 Endereço: ROD BR 163 KM 267,9, S/N, FUNDOS  
 C.N.P.J.: 06.048.539/0001-05  
 Banco:  
 Cidade: Dourados UF: MS  
 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.329.718-2  
 Agência:  
 Conta Corrente:  
 Fone: 674111606<  
 Fax:

Especificação: 1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GERENCIAMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO PARA ABASTECIMENTO E DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E DIESEL S10), ATRAVÉS DO CARTÃO MAGNÉTICO OU MICRO-PROCESSADO, EM REDE DE POSTOS E FORNECEDORES CREDENCIADOS. (Licitação Nº : 66/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	37.936,00
--------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 37.936,00 (trinta e sete mil novecentos e trinta e seis reais)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 66/2022/2022 Data : 23/11/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**Mato Grosso do Sul****FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 02/12/2022  
 Nº do empenho : 409/22  
 Ordinário  
 Processo : AF-2300/2022

C.N.P.J.: 15.821.785/0001-30  
 Município: Deodápolis

Órgão: 10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA  
 Unidade: 10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
 Funcional: 08.244.0001 - PROTEÇÃO BASICA  
 Projeto/Atividade: 2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS  
 Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.01.0029 (0029) - MATERIAL DE CONSUMO  
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos  
 Código reduzido: 000011

Dotação Inicial:	10.000,00	Empenhos anteriores :	40.664,88
Suplementações:	31.412,25	Valor do empenho :	546,48
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	41.412,25	Total ( B ) :	41.211,36
		Saldo ( A - B ) :	200,89

Credor: **8529 B A MARQUES LTDA**  
 Endereço: R BARNABE FRANCISCO DA SILVA, 325, \*\*\*\*\* Cidade: Ivinhema UF: MS  
 C.N.P.J.: 15.310.799/0001-90 Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.375.375-7  
 Banco: Agência: Fone: 67 34421730  
 Conta Corrente: Fax:

Especificação: 1

ABERTURA DE PROCESSO LICITATORIO PARA AQUISIÇÃO DE PÃES, ASSADOS E SIMILARES PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS. (Licitação Nº : 28/2022-PR)

Fonte de recursos : Vinculados	Total geral :	546,48
--------------------------------	---------------	--------

Fica empenhada a importância de 546,48 (quinhentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos)

Fundamento legal :	Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 28/2022/2022 Data : 26/04/2022
Contrato :	Data :

Encarregado do serviço	Credor	MARCIA CRISTINA DA SILVA	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO
		SECRETÁRIA MUN. DE ASSISTENCIA SOC	CONTADORA CRC MS-010897/O-9

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**CONTABILIDADE****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS  
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 000125/22 de 1 de Novembro de 2022***Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 1.108.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.108.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.782.0055.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.16 - FUNDEB</b>	
<b>07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	430.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	300.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	
	<b>1.108.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOUREO - ORDINARIOS	518.000,00
00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	20.000,00
00.01.0018 (0018) - Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 70%	100.000,00
00.01.0031 (0031) - Transf. Sus Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde - SUS/ESTADO	430.000,00

Página: 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

00.01.0070 (0070) - Compensação Financeira de rec Naturais	40.000,00
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>1.108.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Novembro de 2022**

VALDIR LUIZ Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020  
SARTOR:31295878020 Dados: 2022.12.01 10:56:13 -04'00'  
5878020

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Página: 2/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000127/22 de 3 de Novembro de 2022

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 241.193,20, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 241.193,20, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 241.193,20

**Total Suplementação: 241.193,20**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOURO - ORDINARIOS 241.193,20

**Total excesso de arrecadação 241.193,20**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Novembro de 2022**

VALDIR LUIZ Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ  
SARTOR:312 SARTOR:31295878020  
95878020 Dados: 2022.12.01  
11:01:06 -04'00"

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**PREFEITO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000129/22 de 7 de Novembro de 2022**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 231.700,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 231.700,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.200,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	118.400,00
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.200,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.900,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
<b>09.18.10.122.0052.2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	90.000,00
<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0047.2.061 - MANUTENÇÃO DO FMAS</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>231.700,00</b>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	76.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.200,00
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	4.200,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.365.0020.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.900,00
<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0047.2.061 - MANUTENÇÃO DO FMAS</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.000,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.122.0057.2.087 - ENCARGOS COM AGUA, LUZ E TELEFONE</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	68.400,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>231.700,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 7 de Novembro de 2022**

VALDIR LUIZ Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020  
 SARTOR:31295878020  
 5878020 Dados: 2022.12.01 11:04:05 -04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000131/22 de 8 de Novembro de 2022**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 38.395,62, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 38.395,62, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02.18.541.0049.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.782.0055.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	22.805,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0001.2.004 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CRAS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.335,92
<b>10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL</b>	
<b>10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.854,70
<b>Total Suplementação:</b>	<b>38.395,62</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02.18.541.0049.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	22.805,00

Página: 1/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.122.0021.2.038 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0002.1.026 - ESTRUTURAR OS SETORES DE ATENDIMENTO AO PUBLICO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
<b>10.24.08.244.0010.2.008 - MANUTENÇÃO DA FAMILIA ACOLHEDOURA</b>	
3.3.90.48.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.335,92
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	500,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	500,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	2.400,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	600,00
<b>10.26 - FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL</b>	
<b>10.26.08.244.0007.2.012 - INVESTIMENTO SOCIAL COM RECURSOS</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.854,70
<b>Total Anulação:</b>	<b>38.395,62</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 8 de Novembro de 2022**

VALDIR LUIZ      Assinado de forma digital  
 SARTOR:312958      por VALDIR LUIZ  
 78020                      SARTOR:31295878020  
                                     Dados: 2022.12.01 11:04:44  
                                     +04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000132/22 de 16 de Novembro de 2022

*Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 120.000,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 120.000,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>07 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.16 - FUNDEB</b>	
<b>07.16.12.365.0039.2.041 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	120.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>120.000,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0019 (0019) - Transf. FUNDEB Aplicação Outras Desp.30%	120.000,00
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>120.000,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 16 de Novembro de 2022

VALDIR LUIZ Assinado de forma digital por VALDIR LUIZ SARTOR:31295878020  
SARTOR:31295878020 Dados: 2022.12.01 11:05:23 -04'00'  
5878020

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Página: 1/1

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 000140/22 de 30 de Novembro de 2022

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 118,50, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 118,50, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01.04.131.0045.2.055 - MANUTENÇÃO DO GABINETE PREFEITO**

3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 118,50

**Total Suplementação: 118,50**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**01 - LEGISLATIVO**

**01.01 - CÂMARA MUNICIPAL DE DEODAPOLIS**

**01.01.01.031.0042.2.052 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES CAMARA MUNICIPAL**

3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS 118,50

**Total Anulação: 118,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 30 de Novembro de 2022**

VALDIR LUIZ  
SARTOR:31295  
878020

Assinado de forma digital  
por VALDIR LUIZ  
SARTOR:31295878020  
Dados: 2022.12.01  
09:25:09 -04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR**

**PREFEITO**

Página: 1/1

**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****PAUTA PARA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS DO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2022.**

-SERÁ LIDO E ENVIADO PARA AS COMISSÕES COMPETENTES O PROJETO DE LEI Nº 048 DE 01/12/2022 DO EXECUTIVO QUE: 'AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM O BANCO DO BRASIL S/A ATÉ O VALOR DE RS-703.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS'.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 046/2022 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL SOLICITANDO-LHE ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS REFERENTES À FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO REFERENTE AO CONTRATO 104/2020, FIRMADO COM A EMPRESA NORTE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA DEODÁPOLIS-MS, COM RECURSO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 896044/2019/MDR/CAIXA.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 047/2022 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE AO PREFEITO MUNICIPAL E AO RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA SOLICITANDO-LHES A ADOÇÃO DE MEDIDAS NECESSÁRIAS, NO SENTIDO DE REPARAR A GRELHA METÁLICA DA BOCA DE LOBO, COM FINS DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, LOCALIZADA NA AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA, ESQUINA COM A RUA MARIA JOSÉ CAÇÃO BERLOFFA, ÁREA CENTRAL DA CIDADE.

-SERÁ LIDO, DISCUTIDO E VOTADO O REQUERIMENTO Nº 048/2022 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO QUE ENVIA EXPEDIENTE PARA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA SOLICITANDO-LHE INFORMAÇÕES QUANTO AO FORNECIMENTO DE CONDIÇÕES DE MOBILIDADE, PREVISTO NO ART. 14, IV, DA RESOLUÇÃO CMAS Nº 012/2021, DE 19/08/2021, DESDE A SUA PUBLICAÇÃO ATÉ A PRESENTE DATA.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS Nº 001/2022 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO PARA O SOLDADO DA P.M. O SENHOR RODINEI VASQUEZ ALDERETE EM VIRTUDE DE ATO DE BRAVURA.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS Nº 002/2022 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO PARA O SOLDADO DA P.M. O SENHOR DIOGO MONTIEL DOS SANTOS EM VIRTUDE DE ATO DE BRAVURA.

-SERÁ LIDA, DISCUTIDA E VOTADA A MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E APLAUSOS Nº 003/2022 DO VEREADOR FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO PARA O SOCORRISTA DO HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI/DEODÁPOLIS-MS O SENHOR CLEISSON CAMPOS DE OLIVEIRA EM VIRTUDE DE ATO DE BRAVURA.

VER: CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR – Presidente